Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19/02/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 166 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores:

Solicitando a implantação de um MICRO SISTEMA NA COMUNIDADE DE IRURAMA – REGIÃO DO EIXO FORTE.

REQUEIRO de acordo com o Regimento Interno, deste Poder, que seja encaminhado ofício levando o inteiro teor da presente reivindicação ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Pesca – Bruno Costa, no sentido de que autorize providências para que seja construído um ***MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA*** NA **COMUNIDADE DE IRURAMA – REGIÃO DO EIXO FORTE**, beneficiando 136 famílias que ali residem com os serviços para consumo de boa qualidade de água potável. Vale ressaltar que o antigo sistema, não mais atende a demanda, até porque ele atendia em torno de 86 famílias. **Reiterando o requerimento de nº 853/2017.**

JUSTIFICATIVA

É notória a situação crítica como sobrevivem centenas de pessoas que habitam algumas comunidades no nosso interior, dentre outros fatores, a falta de água potável que possa atender a contendo a população. Por outro lado, o consumo de água está diretamente ligado a qualidade de vida, porque ao ingerirmos água em condições inadequadas estamos expostos a ser acometidos de inúmeras doenças, principalmente as crianças e os idosos.

A **comunidade de IRURAMA – Eixo Forte** é uma dessa localidade que sofre com a problemática de água boa para consumo e atendimento em geral, o que implica em sérios prejuízos para os que ali residem.

Senhora e senhores vereadores, com o intuito de solucionar este problema enfrentado pelos moradores da referida comunidade, faço veemente apelo em nome dos seus moradores, a SEMAP, para que autorize o setor competente do município a implantar um Microsistema de Abastecimento de Água na comunidade aqui mencionada.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da referida comunidade, assim como a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador – PODEMOS